



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°03/2023 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,

Considerando, o Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Estaduais e Federais em decorrência das comemorações da Semana Santa;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.04.05 08:44:00
-03'00'